

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica aditado, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, o ato autorizativo referente ao curso superior ministrado pela Faculdade São Camilo - FASC-MG, com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela União Social Camiliana, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Autorizado Anteriormente	Novo Endereço de Oferta
01	201117261	(101544) Radiologia, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 2, de 10/01/2013, D.O.U. de 14/01/2013.	Avenida Assis Chateaubriand, nº 218, Floresta, Belo Horizonte/MG.	Rua Bueno Brandão, nº 1.451, Floresta, Belo Horizonte/MG.

(Publicação no DOU n.º 32, de 18.02.2013, Seção 1, página 22)